

Ações de combate e prevenção à violência sexual virtual contra as mulheres

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Câmara dos Deputados - 29/11
Ricardo Castanheira
Diretor Geral
Motion Picture Association – Latin America





Walt Disney



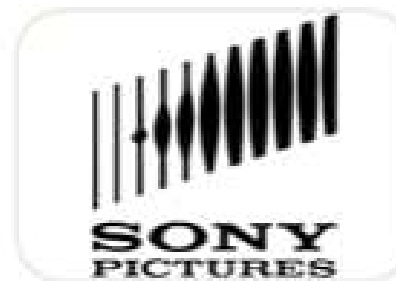
Paramount



Universal



20th Century Fox



Sony Pictures



Warner Bros

A MPA atua, há mais de 70 anos, em conjunto com a comunidade brasileira, engendrando iniciativas que visem ao fortalecimento e garantia de direitos sócio-culturais.

Um ambiente digital seguro, respeitador de direitos, pessoas e instituições é uma das nossas maiores missões.



O cinema inspira-se e inspira a realidade. Filme baseado em uma história real de um pai que, na Áustria, manteve por vários anos uma filha em cativeiro e abusou sexualmente dela.

Os dois lados da Internet

A internet é um espaço frutífero e que permite, numa grande velocidade, inúmeros avanços sociais e tecnológicos.

Mas também pode ser terreno fértil para cometimento dos mais variados crimes, provocando todos os envolvidos (Estado, empresariado e sociedade) a agir com urgência.

A premissa acima reflete-se bem na seguinte ponderação: A violência contra a mulher na internet não é um problema tecnológico e não é um problema de ordem privada. É uma questão social, urgente e de ordem pública!

Dados gerais sobre a violência contra mulheres

7/10
mulheres

- Segundo a ONU, 7 em cada 10 mulheres no mundo já foram ou serão violentadas em algum momento da vida

Organização das Nações Unidas, 2015

A cada 7 minutos uma mulher
é violentada

- Em 2015, o Brasil registrou 63.090 denúncias de violência contra a mulher - o que corresponde a um relato a cada 7 minutos no País

Secretaria de Políticas para as Mulheres da
Presidência da República, 2015

Um estupro a cada 11
minutos

- Em 2014, foram registrados 47.643 casos de estupro em todo o país, o que representa um estupro a cada 11 minutos

9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública,
2014

Apenas 35% dos casos são relatados

- Apenas 35% dos casos de estupro no Brasil são notificados

9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2014

28% dos homens já repassaram imagens

- 28% dos homens ouvidos afirmam ter repassado imagens de mulheres nuas, aparentemente produzidas, sem autorização que receberam pelo celular, sejam elas fotos ou vídeos

Data Popular/Instituto Avon, 2014

Crimes *online* (exemplos)

Contra a Honra

Tráfico

Favorecimento da prostituição

Cyberstalking (crime de ameaça)

Extorsão

Pornografia da vingança (*revenge porn*)

Amostra: Efeitos psicológico do *revenge porn*

93%

93% das vítimas alegam “sofrimento emocional significativo”

82%

82% das vítimas alegam “prejuízo significativo nas áreas sociais, ocupacionais ou afetivas”

42%

42% das vítimas procuraram serviços psicológicos

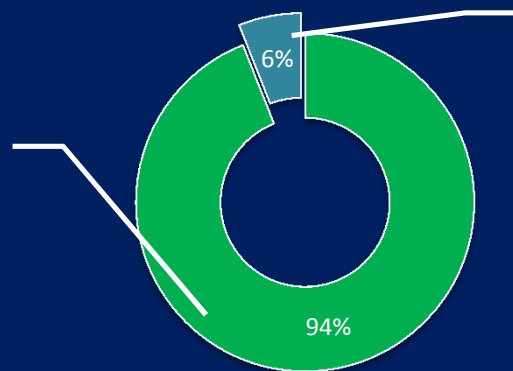
51%

51% das vítimas consideraram cometer suicídio

A perigosa publicidade em sites piratas

Estudo conduzido pela *ECPAT International*, em 2015, demonstra a relação entre publicidade em website de pirataria, no Brasil, e atividades de alto risco como exploração infantil, pornografia e jogos de azar.

94% dos anúncios analisados foram classificados de "alto risco", estando, mais de metade, relacionados à indústria do sexo.



6% eram anúncios de marcas conhecidas mundialmente, como a Amazon, Cadillac, PayPal, Crowne Plaza e Marriott, Buscapé, Brastemp, Netshoes e GVT.

*ECPAT - Análise de Publicidade de Website de Pirataria no Brasil e a Relação com Materiais de Exploração Infantil (2015)

Pirataria no Brasil

Entre dezembro de 2015 e maio de 2016, os maiores sites de pirataria audiovisual receberam **mais de 1,7 bilhão de acessos**, o que representa aproximadamente:



20x o número de acessos ao site da Receita Federal

1/5 dos acessos ao Google Brasil

8x o número de acessos ao Netflix

Dos **300** sites de pirataria audiovisual voltados ao mercado Brasileiro, mais de **90%** deles estão hospedados nos estrangeiro, tornando o bloqueio por meio dos provedores de conexão a solução mais eficaz.

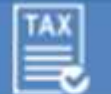
Em 2011, o mercado ilegal no audiovisual teve uma receita de **R\$ 7,265 Bilhões**. O impacto foi de:



R\$ 3,510 bilhões no PIB



+ 92 mil postos de trabalho **NÃO** criados



+ 976 milhões em perdas tributárias



+ R\$ 4,020 bilhões em perdas para a indústria
(na ausência do consumo formal)

Fonte: Ipsos/Oxford (2011)

Medida que tem se mostrado eficaz

- A recente CPI dos Crimes Cibernéticos entendeu que o bloqueio de sites criminosos poderia ser uma arma eficaz no combate a atividades ilícitas na internet.
- Dentre vários PLs de sua autoria, encontra-se o de nº. 5204, que prevê essa possibilidade, dirigida a sites preponderantemente criminosos e que estejam hospedados no exterior.

Bloqueio de Sites



Reino Unido 2013

O bloqueio de 19 sites de pirataria audiovisual, entre outubro e novembro de 2013, resultou em:

Diminuição de **80%** no número de acessos a sites dedicados à pirataria

Aumento de **12%**, em média, no consumo de serviços legais

Aumento de **24%** no consumo legal pelo grupo que consome conteúdo online de maneira mais assídua

CMU - Os Efeitos do Bloqueio de Sites de Pirataria no Comportamento dos Consumidores (2015)



Reino Unido 2014

O bloqueio de mais 53 sites piratas, em novembro de 2014, resultou em:

Redução de **90%** das visitas aos sites bloqueados

Aumento de **16%** nas visitas a sites de streaming com conteúdo legal

Uma taxa de conversão de **8,8%**.
(visitas frustradas a sites piratas que resultaram em visitas a sites legítimos)

CMU - Voltando à Questão do Bloqueio de Website: O Efeito do Bloqueio de Novembro de 2014 no Reino Unido sobre o Comportamento do Consumidor (2016)



Portugal 2015/6

O bloqueio de 250 sites piratas, entre setembro/2015 e fevereiro/2016, em Portugal, resultou em:

Redução de **74%** no acesso aos sites bloqueados, em Portugal

Redução de **17%** no acesso aos sites bloqueados, no mundo

Redução de **24%** no acesso aos 250 maiores sites piratas em Portugal

INCOPRO – Site Blocking Efficacy in Portugal – September 2015 to February 2016 (2016)

Esquema legal no Brasil

Marco Civil da Internet:

Retirada de conteúdo

Crimes contra a honra, reputação e/ou personalidade

Lei Maria da Penha:

Traz conceito de violência psicológica, ínsita à cometida na internet, mas não adentra a seara virtual

PL 5204/2016 (CPI):

Permite o bloqueio de site hospedado em território estrangeiro

Site com atividade precipuamente criminosa

Crimes de alto potencial ofensivo

PL 5555/2013:

Conhecido como a “Lei Maria da Penha Virtual”

Prevê a remoção do conteúdo ofensivo à mulher (divulgação de imagens, infos, dados, etc.)

Lei “Carolina Dieckmann”:

Tipifica a conduta de invasão de dispositivo informático

Lei 12.015/2009:

Inova ao inserir no Código Penal Título sobre Crimes contra a Dignidade Sexual

Transforma o estupro em crime hediondo



Obrigado!

ricardo.castanheira@mpaal.org.br